

PORTARIA ANAC Nº 1782/SSO, DE 06 DE SETEMBRO DE 2012.

Retifica a Portaria 1829/SSO, que alterou a Portaria de Homologação de cursos.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL**, no uso das atribuições outorgadas pelo inciso X do artigo 8º da Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005; tendo em vista o que consta do inciso IX do artigo 48 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores; e considerando o disposto na Portaria 2.449/SSO, de 16 de dezembro de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço de 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2º da Portaria 1829/SSO, publicada em seu inteiro teor no endereço eletrônico <http://www.anac.gov.br>, e na sua forma resumida no DOU nº 183, seção 1, página 6, de 22 de setembro de 2011, de forma que, onde se lê: “...homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero (PP-H), Piloto Comercial de Helicóptero (PC-H), Instrutor de Voo de Helicópteros INV-H...”, leia-se: “...homologar os cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero (PP-H), Piloto Comercial de Helicóptero (PC-H), Instrutor de Voo de Helicópteros INV-H, Treinamento de Solo R22...”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

PAULO CESAR REQUENA DA SILVA